



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO APROVADOS EDITAL 33

EDITAL Nº 33/2024/GJM - CGAB/IFRO, DE 16 DE JULHO DE 2024 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO)**, nomeada pela Portaria nº 172/GJM-CGAB/IFRO, de 2 de junho de 2023 (SEI nº 1955320), publicada no DOU nº 107, de 6 de junho de 2023, Seção 2, pág. 24, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS** do Edital nº 33/2024/GJM-CGAB/IFRO, de 16 de julho de 2024, que dispõe sobre a seleção de profissionais para a função de Coordenador(a) de Eixo e Colaborador(a) do Projeto VIVA SAÚDE.

1. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1. Relação de Candidatos Convocados

FUNÇÃO	NOME
Coordenador do Eixo Educação em Saúde	Alcides Procópio Justiniano dos Santos Junior
Coordenador do Eixo Saúde Preventiva	Cintia Aparecida Rodrigues Shiraishi
Coordenador do Eixo Vigilância Epidemiológica	Cícera Alessandra Costa dos Santos Rocha
Colaborador Especialista - Infraestrutura, Logística e Administração	Lucas Andrade Job
Colaborador de Comunicação Social e Integração com a Comunidade	Augusto Rodrigues de Sousa
Colaborador de Comunicação e Programação Visual	Francisco Ronarisson França da Rocha

2. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

2. 1. De acordo com o **item 10.4** do Edital nº 33/2024/GJM-CGAB/IFRO, de 16 de julho de 2024, os candidatos convocados, dentro de três dias úteis, deverão enviar ao e-mail vivasaude.executivo@ifro.edu.br os seguintes documentos:

- Termo de compromisso e responsabilidade (Anexo II);
- Cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante bancário de conta corrente no nome do candidato, contendo banco, agência e número da conta;
- Certidão de antecedentes criminais estadual e federal:

Link para certidões (algumas demoram até 48 horas úteis para sair):

<https://portaldocidadao.ro.gov.br/Servico/Detalhes?id=52935816-bebf-4305-c92c-08da1e433f77>

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>

Observações importantes: 1) Os documentos apresentados precisam ser legíveis, estar em boas condições e devem ser submetidos obrigatoriamente no formato PDF. 2) Caso o comprovante de endereço apresentado não esteja em nome do candidato, é necessário apresentar um documento que comprove o vínculo com a pessoa indicada no comprovante.

Fernanda Leite Dias

Diretora-Geral Substituta do *Campus* Guajará-Mirim

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 172, de 02/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Leite Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 02/08/2024, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2359317** e o código CRC **D1CD1358**.